



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos Silva Gomes**

Secretário Municipal de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Valdenir Aparecido Duarte**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, torna **NULA** a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 1546, do dia 09 de novembro de 2023, página 4, intitulada de “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO 003/2022”.

Deodápolis – MS, 16 de novembro de 2023.

**Guilherme Furtado Cavalcante**

Gestor de Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023****PROCESSO Nº 151/2023**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7, de 25 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de software para elaboração de cestas de preços para atender a demanda da prefeitura municipal de Deodápolis**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”.

Do Recebimento das propostas: 16/11/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 29/11/2023, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 29/11/2023, às 09:10 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443, centro, na cidade de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2023.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Sec. Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO 003/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Bem Viver Clínica Médica Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Decima Primeira “Do Prazo” e da Cláusula Oitava “Do Valor” do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Decima Primeira “Do Prazo” do Contrato nº 003/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 16/10/2023 e encerrando - se em 15/12/2023.

**DO VALOR:** A Cláusula Oitava “Do Valor” do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do valor inicial do contrato.



**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2022.

**ASSINAM:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Marcelo Alves Martins - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 118/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda “Vigência” do Contrato 118/2022 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

**DO PRAZO:** A Cláusula Segunda “Vigência” do Contrato nº 118/2022, fica prorrogada por mais 90 dias, iniciando-se em 17/09/2023 e encerrando - se em 16/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, §1º, Inciso II, combinado com o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 118/2022.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Marcelo Malheiros do Amaral- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2023.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 135/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 51/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Postes e Cruzetas de Concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em favor da empresa;

**CONCREVALE PRÉ - MOLDADOS - EPP**, localizada na Rodovia 276 km 118 - Gleba Piravevê CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema - MS; CNPJ/MF 33.081.779/0001-76, nos itens 01 e 02 perfazendo o valor total R\$ 58.719,50 (cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2023.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 100/2023

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 135/2023, Pregão Presencial nº 51/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Postes e Cruzetas de Concreto para atendimento**

**da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa: CONCREVALE PRÉ - MOLDADOS - EPP**, nos itens e valor acima descrito.

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2023.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Marcial Cristo Redentor de Deodápolis - MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

EMPRESAS VENCEDORAS: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, nos itens: 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 92.241,60 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

TODON COMERCIAL LTDA - ME, nos itens: 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 29.634,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais).

Os itens: 7, 9, 10 e 15, não houve interessados sendo considerados DESERTOS.

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 100/2023

DECRETO Nº 157/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – e dá outras providências”.**

**O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (resolução 357/10 – COTRAN)

**Srª ANA CAROLINA DA SILVA OBA** – integrante com conhecimento na área de trânsito, que será a presidente da JARI;

**Srº PEDRO APARECIDO SIQUEIRA** – representante da sociedade ligada à área de trânsito;

**Srª FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ** – representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;

**ART. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**ART. 3º** - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 044/2021 de 07 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de novembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA**

DECRETO Nº 158/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 130/2023 que “Declara “Situação de Emergência” na área do Córrego Pastagem com o Travessão Chico Mineiro e adjacências no Distrito de Vila União, município de Deodápolis, afetadas por INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme portaria 260 de 2 de fevereiro de 2022 do MDR e suas alterações”.*

**O** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a prevista no inciso XXXV do artigo 8º,

**CONSIDERANDO** que não mais persiste a situação de emergência,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 130/2023, publicado em 02 de outubro de 2023, que Declara “Situação de Emergência” na área do Córrego Pastagem com o Travessão Chico Mineiro e adjacências no Distrito de Vila União, município de Deodápolis, afetadas por INUNDAÇÃO–COBRADA 1.2.1.0.0, conforme portaria 260 de 2 de fevereiro de 2022 do MDR e suas alterações”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o repasse da assistência financeira complementar da União destinada a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a assistência financeira oriunda do Governo Federal - Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem efetivos e contratados do município de Deodápolis/MS, visando a implementação gradativa do piso salarial da categoria.

**Art. 2º** O montante do repasse será advindo do valor transferido pelo Governo Federal - Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou outra norma que vier a substituí-la.

**Art. 3º** O repasse aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem efetivos e contratados será feito de acordo com os valores a serem recebidos pelo Governo Federal - Ministério da Saúde, e serão lançados nos holerites como “assistência financeira de complementação do piso salarial da categoria”.

**Parágrafo único.** O Município fica autorizado a efetuar o pagamento de valores retroativos aos profissionais, na forma prevista na Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, desde que efetivamente repassados pela União.

**Art. 4º** Os repasses serão feitos de acordo com a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou outra que vier a substituí-la, após a disponibilização no InvestSUS do valor necessário a ser repassado para cada profissional do município.

**Art. 5º** Os recursos destinados ao pagamento do repasse da assistência financeira complementar da União destinada a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem serão oriundos de repasses recebidos da União, nos termos da Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** Caso ocorra atraso ou recebimento a menor no repasse dos recursos da União e desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderá o município adiantar o pagamento desse valor com recursos próprios, devendo ser ressarcido posteriormente.

**Art. 6º** Fica o município autorizado a realizar “complemento” com recursos próprios do município de forma que somado com os repasses da união, atinjam o valor do piso salarial, estabelecido nos termos da lei nº 14.434/2022. Sendo eles:

I – R\$ 4.750 para enfermeiros;

II – R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem e

III – R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

Deodápolis – MS, 14 de novembro de 2023.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Altera o Anexo 4 – Mapa do Zoneamento Urbano do Município de Deodápolis, constante na Lei Complementar 003 de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 4 - Mapa do Zoneamento Urbano do Município para o constante nesta Lei.

**Art. 2º** Acrescenta ao Anexo 12 – Memorial Descritivo do Zoneamento da Sede Municipal, o Memorial descritivo do Zoneamento da AEI-CL-3.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Complementar 003/2016.



Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
DESCRIÇÃO

(...) Inicia-se a descrição da área especial de interesse cultural e lazer – 3 da sede municipal de Deodápolis, localizada na região central do mapa, com área de 1,39 ha, a partir do marco (M0) de coordenadas W 54.164197 e S 22.273922; deste segue a uma distância de 124,00 m até o marco (M1) de coordenadas W 54.163117 e S 22.274338; deste segue a uma distância de 112,00 m até o marco (M2) de coordenadas W 54.163439 e S 22.275092; deste segue a uma distância de 124,00 m até o marco (M3); deste segue a uma distância de 112,00 m até o marco (M0) de coordenadas W 54.164197 e S 22.273922, ponto inicial dessa descrição (...).



## PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
 NOTA DE EMPENHO  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1  
 Data: 14/11/2023  
 Usuário: junior\_deo  
 Data do Empenho: 01/11/2023  
 N° do Empenho: 1312/2023  
 ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores: 1.381.672,80
Valor Dotação Atualizada:	1.476.422,00	Valor do empenho: 4.534,50
Total (A):	1.476.422,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.386.207,30
		Total (A - B): 90.214,70

Credor: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE  
 CPF/CNPJ: 26.461.086/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Endereço: AV TAMANDARE 1336 LOJA 02 - Cidade: Campo Grande UF: MS  
 Banco: - Conta: -  
 Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:  
 AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.534,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 65/2022  
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data: 14/10/2022  
 Número Contrato: Data: 14/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
 Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
 SIQUEIRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
 CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1313/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	97.560,71
Valor Dotação Atualizada:	198.700,00	Valor do empenho:	4.177,70
Total (A):	198.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	101.738,41
		Total (A - B):	96.961,59

Credor: COMERCIAL MALLONE LTDA  
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3422-1011  
Endereço: ALVARO BRANDAO - 1555 Cidade: Dourados UF: MS  
Banco: - Conta: -  
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.177,70

Fundamento legal: Número Licitação: 65/2022  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data:  
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA





FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1314/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	1.386.207,30
Valor Dotação Atualizada:	1.476.422,00	Valor do empenho:	2.174,00
Total (A):	1.476.422,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.388.381,30
		Total (A - B):	88.040,70

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	TV CAFELANDIA98 - SALA 01 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.174,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 65/2022  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data: 14/10/2022  
Número Contrato: Data: 14/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1315/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	1.388.381,30
Valor Dotação Atualizada:	1.476.422,00	Valor do empenho:	949,60
Total (A):	1.476.422,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.389.330,90
		Total (A - B):	87.091,10

Credor:	F. V. KOVALSKI LTDA		
CPF/CNPJ:	40.581.482/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MANOEL SANTIAGO 456 SALA 17 -	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:  
NOVEMBRO AZUL

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 949,60

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	2/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	7/2023
		Data:	10/01/2023
		Número Contrato:	
		Data:	26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 13/11/2023

Nº do Empenho: 422/2023

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	77.635,81
Valor Dotação Atualizada:	81.641,00	Valor do empenho:	3.416,40
Total (A):	81.641,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	81.052,21
		Total (A - B):	588,79

Credor:	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.461.086/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV TAMANDARE 1336 LOJA 02 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	UF:	MS
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.  
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 3 CRAS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.416,40
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	65/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	138/2022
		Número Contrato:	
		Data:	14/10/2022
		Data:	14/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/11/2023  
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 31/10/2023

Nº do Empenho: 1282/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	1.376.057,97
Valor Dotação Atualizada:	1.476.422,00	Valor do empenho:	5.614,83
Total (A):	1.476.422,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.381.672,80
		Total (A - B):	94.749,20

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. FREI ANTONIO2425 - A -	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.614,83

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 68/2022  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 146/2022 Data: 28/10/2022  
Número Contrato: Data: 02/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 31/10/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 10/11/2023

Nº do Empenho: 1764/2023

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	40.000,00	Empenhos anteriores:	68.007,57
Valor Dotação Atualizada:	79.481,34	Valor do empenho:	2.121,35
Total (A):	79.481,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.128,92
		Total (A - B):	9.352,42

Credor:	B A MARQUES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS.

Desp. 80 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 07.013.12.306.0021.2.026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.121,35

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 7/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 15/2023 Data: 31/01/2023  
Número Contrato: Data: 16/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 10/11/2023  
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1309/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	84.709,91
Valor Dotação Atualizada:	198.700,00	Valor do empenho:	2.784,00
Total (A):	198.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.493,91
		Total (A - B):	111.206,09

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	TV CAFELANDIA98 - SALA 01 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.784,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 65/2022  
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data: 14/10/2022  
 Número Contrato: Data: 14/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
 Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1310/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	87.493,91
Valor Dotação Atualizada:	198.700,00	Valor do empenho:	5.507,80
Total (A):	198.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	93.001,71
		Total (A - B):	105.698,29

Credor:	COMERCIAL MALLONE LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3422-1011
CPF/CNPJ:	00.589.733/0001-03			Cidade:	Dourados
Endereço:	ALVARO BRANDAO - 1555			UF:	MS
Banco:	-			Conta:	-
Agência:	--			Tipo da Conta:	

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.507,80

Fundamento legal:	Número Licitação: 65/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 138/2022
	Número Contrato:
	Data:
	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 01/11/2023

Nº do Empenho: 1311/2023

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	93.001,71
Valor Dotação Atualizada:	198.700,00	Valor do empenho:	4.559,00
Total (A):	198.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	97.560,71
		Total (A - B):	101.139,29

Credor:	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.461.086/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV TAMANDARE 1336 LOJA 02 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	UF:	MS
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.559,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 65/2022  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2022 Data: 14/10/2022  
Número Contrato: Data: 14/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 01/11/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



**PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE**

XML nr.: 17

DEODAPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do HCASP) e alterações. IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	NOTA	2020	2019	30/03/2021
<b>G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>				
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	117.494.776,72	94.199.072,74
2	Ingressos	0	62.043.268,51	49.385.942,87
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.611.130,01	2.807.271,83
4	Receita de Contribuições	0	996.527,85	1.041.025,54
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	49.710,15	63.913,02
9	Remuneração dos Disponibilidades	0	71.363,72	103.564,88
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	2.180.037,86	1.215.025,84
11	Transferências Recebidas	0	38.496.216,84	31.134.026,25
12	Outros ingressos operacionais	0	16.642.216,84	13.620.095,45
13	Desembolsos	0	55.451.508,21	44.813.229,87
14	Pessoal e demais despesas	0	38.064.923,00	32.219.548,94
15	Juros e encargos da dívida	0	62.972,60	0,00
16	Transferências Concedidas	0	132.763,20	160.197,44
17	Outros desembolsos operacionais	0	17.150.849,41	12.433.483,49
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	6.591.760,30	4.572.613,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	6.299.445,41	3.879.429,20
20	Ingressos	0	110.000,04	0,00
21	Alienação de bens	0	110.000,04	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	6.189.445,37	3.879.429,20
25	Aquisição de ativo não circulante	0	6.189.445,37	3.879.429,20
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimento	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 6.079.445,33	- 3.879.429,20
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	949.007,40	784.446,01
30	Ingressos	0	699.999,00	398.426,75
31	Operações de crédito	0	699.999,00	398.426,75
32	Integração do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	398.426,75
34	Desembolsos	0	249.908,40	386.019,20
35	Amortização /refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	0	249.908,40	386.019,20
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	450.090,60	12.407,49
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	971.405,57	705.591,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	5.863.240,88	5.157.049,20
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	6.834.646,45	5.863.240,88

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.496.216,84	31.134.936,21
42	Intergovernamentais	35.066.398,45	28.541.285,83
43	de União	21.938.387,49	18.245.736,20
44	de Estados e Distrito Federal	13.128.010,97	10.295.549,26
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	3.429.818,39	2.588.650,42
48	Total das Transferências Recebidas	38.496.216,84	31.134.936,21
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	132.763,20	160.197,44
50	Intergovernamentais	4.524,53	7.336,94
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	4.524,53	7.336,94
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	128.238,67	152.860,50
57	Total das Transferências Concedidas	132.763,20	160.197,44

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.627.256,32	1.956.515,33
59	Judiciária	207.905,17	135.491,25
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	11.768.675,06	9.281.109,07
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	193.004,26	69.081,28
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.404.370,67	1.468.126,44
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	12.074.345,11	9.439.022,50
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	6.717.657,62	6.150.918,39
70	Cultura	244.295,03	384.130,62
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	1.208.762,94	786.143,80
73	Habituação	54.662,81	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	62.333,40	128.669,01
76	Ciência e Tecnologia	15.286,41	0,00
77	Agricultura	345,00	26.310,20
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	823.040,23	889.078,53
83	Transporte	1.649.279,70	1.272.527,14
84	Desporto e Lazer	13.703,25	32.424,62
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	38.064.923,00	32.219.548,94

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	62.972,60	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	62.972,60	0,00

Nota Explicativa

**PODER LEGISLATIVO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023****Processo Licitatório Nº 040/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

**1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

**2 - RATIFICO**, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de **01 (uma) Inscrição para o Curso “Encerramento do Exercício – Preparação para Elaboração do Balanço e Exigências Contábeis e Financeiras no Último ano de Mandato”, a ser ministrado pela empresa Aprimore Capacitações. HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

**Empresa Vencedora: APRIMORE CAPACITAÇÕES-ME.**, com sede a Rua Miraflores, nº 70, Carandá Bosque, Campo Grande - MS, CNPJ 25.132.007/0001-98.

**Valor Total:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Prazo:** Pronta Entrega.

**Condições de Pagamento:** Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

**Doação Orçamentária:** 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edibilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 038/2023 do Executivo que: ‘Dispõe sobre a criação do polo empresarial Deputado Onevan José de Matos, Autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Deodápolis e dá outras providências’. Foi lida a Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 030/2023. Foi lida a Indicação nº 073/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Deputado federal Geraldo Resende para que o mesmo viabilize uma Emenda Parlamentar para construção de uma unidade básica de saúde no Jardim Alvorada, sede do Município de Deodápolis. Foi lida a Indicação nº 074/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Deputado Federal Geraldo Resende para que o mesmo viabilize uma Emenda parlamentar para aquisição de um trator de grande porte traçado e com todos os equipamentos para atender a Associação da 13ª linha – Município de Deodápolis. Foi lida a Indicação nº 075/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Deputado Federal Vander Loubet para que o mesmo viabilize recursos no valor de R\$-350.000,00 endereçada para Associação dos Apicultores de Deodápolis para



construção de um barracão (tipo marcenaria) e adquirir equipamentos para construção de caixas para criar abelhas e outros utensílios. Foi lida a Indicação nº 076/2023 do Vereador Flávio H. P. Barreto que envia expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias, no sentido de realizar limpeza/manutenção na rede de captação de água pluvial existente nas proximidades do supermercado Pires. Localizadas na avenida Deodato Leonardo da Silva e a Rua Francisco Gomes Pereira, área central da cidade. Foi lida a Indicação nº 077/2023 do Vereador Flávio H. P. Barreto que envia expediente ao Deputado Londres Machado com cópia ao Prefeito Municipal solicitando-lhes que façam gestão junto ao DNIT com a finalidade de solicitar a limpeza e manutenção nos acostamentos da rodovia BR-376, no trecho compreendido entre a saída de Deodápolis, até o limite geográfico com o Município de Ivinhema. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 007/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira ao Pastor José Geraldo Rodrigues juntamente com sua esposa Missionária Lourdes, pelos relevantes serviços eclesiais prestados ao Município. Dando seguimento o Presidente convidou os Vereadores inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Em seguida usou a Palavra o Vereador Manoel da Paz Santos. Encerrando usou a Palavra o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Não havendo mais inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 038/2023 do Executivo em caráter de Urgência. Enviou para as Comissões Competentes a Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 030/2023. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2023 do Ver. Flávio H. P. Barreto ao Projeto de Lei Municipal nº 029/2023. Discutiu a matéria SEU AUTOR e o Vereador Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o Parecer da Comissão Competente. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 002/2023 do Ver. Manoel da Paz Santos ao Projeto de Lei Municipal nº 029/2023. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o Parecer da Comissão Competente. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 001/2023 do Ver. Flávio H. P. Barreto ao Projeto de Lei Municipal nº 029/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o Parecer da Comissão Competente. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 032/2023 de 25/09/23 do Executivo. Discutiu a matéria os vereadores: Flávio H. P. Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 035/2023 de 25/10/23 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das Comissões competentes. O VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO FEZ A DECLARAÇÃO DE VOTO AO PROJETO. Colocou em discussão a Indicação nº 073/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 074/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 075/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 076/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 077/2023. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Paulo de Figueiredo. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 007/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Moção APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Paulo de Figueiredo, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Em suas considerações finais o Presidente justificou a saída antes do término da Sessão da Vereadora Jussara Vanderlei por motivos de saúde. agradeceu aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**RETIFICO A RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 029/2023**, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 1499, do dia 29 de agosto de 2023, página 26.

**ONDE SE LÊ:**

*Processo Licitatório Nº 027/2023.*

**LEIA-SE:**

*Processo Licitatório Nº 029/2023.*

Deodápolis – MS, 14 de outubro de 2023.

**Marco Antonio Oliveira da Cruz**  
**Setor de Licitação**